EDUCAÇÃO VICENTINA
Associação de Educação São Vicente de Paulo
Província das Filhas da Caridade Luísa de Marillac - Brasil

Instituto Imaculada Conceição – Barbacena – MG

Edital de bolsa de Estudos – 2027

O Serviço Social do Instituto Imaculada Conceição, unidade de Educação situada em Barbacena, comunica a abertura do processo seletivo para concessão de bolsas de estudo referentes ao ano letivo de 2027, observadas as disposições da Lei Complementar nº 187/2021, do Decreto nº 11.791/2023 e as normas institucionais aplicáveis.

1. CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS

A análise considerará a renda familiar bruta mensal per capita e as demais condições socioeconômicas do grupo familiar. Como referência legal, a renda per capita deverá ser de até 1,5 salário mínimo para bolsa integral (100%) e de até 3 salários mínimos para bolsa parcial (50%), ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas, conforme LC 187/21 e Decreto 11.791/23.

2. RETIRADA DO FORMULÁRIO E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O responsável interessado deverá comparecer à recepção do Colégio Imaculada Conceição para retirar o envelope contendo o formulário socioeconômico e a relação dos documentos necessários à participação no processo seletivo, nos seguintes períodos:

- 11 de novembro de 2026, das 8h às 12h;
- 12 de novembro de 2026, das 13h às 16h.

A apresentação da documentação solicitada é obrigatória, sendo indispensável para a realização da avaliação socioeconômica. Na ausência dos documentos exigidos, a avaliação não poderá ser realizada.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá o preenchimento do formulário socioeconômico, a apresentação da documentação solicitada e a realização de entrevista com o Serviço Social. No momento da retirada do envelope, o responsável agendará a data e o horário para a entrevista socioeconômica. Posteriormente, a instituição informará aos responsáveis os procedimentos e prazos para a divulgação dos resultados.

4. ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

É indispensável observar a data e o horário marcados para a entrevista com a Assistente Social. A participação no processo seletivo não assegura a concessão da bolsa, condicionada à comprovação dos requisitos, à análise socioeconômica, à disponibilidade de bolsas e às regras institucionais, conforme as regras legais e institucionais. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na recepção da instituição.

Barbacena, 04 de novembro de 2026

Márcia Helena Silva Cruz
Diretora Presidente